

BRPEC AGRO-PECUÁRIA S.A.

CNPJ/MF 16.944.347/0001-22 - NIRE 54.3.0000564-9

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de junho de 2025. 1. Data, Hora e Local: Aos 10 dias do mês de junho de 2025, às 11 horas, na sede social da **BRPEC Agro-Pecuária S.A.**, localizada na Fazenda BrPec, Rodovia BR-262 S/N, KM 628, Zona Rural, CEP 79380-000, Município de Miranda, Estado do Mato Grosso do Sul (“Companhia”). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, conforme o disposto no §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”), diante da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sra. Fernanda Jorge Stallone Palmeiro; e Secretária Sra. Marcella Niemeyer Almeida Prado. **4. Ordem do Dia e Deliberações:** As seguintes deliberações foram tomadas, sem quaisquer emendas ou ressalvas:

4.1. Aprovar, sem ressalvas, a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, nos termos artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, ficando o Secretário autorizado a emitir tantas cópias quantas forem necessárias. **4.2.** Aprovar, sem ressalvas, pelo aumento do capital social da Sociedade no montante de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), mediante a emissão de 3.500.000 (três milhões e quinhentas mil) novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão calculado com base no inciso II do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações, passando o capital social de R\$ 617.155.571,41 (seiscientos e dezessete milhões, cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos), para R\$ 620.655.571,41 (seiscientos e vinte milhões, seiscientos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos), que será destinado à conta de capital social da Companhia. **4.2.1.** A integralidade das ações ora emitidas serão totalmente subscritas, na presente data, e integralizadas na presente data, em moeda corrente nacional, pelo acionista **FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES BRAVO**, fundo de investimento em participações, inscrito no CNPJ/MF sob 18.373.329/0001-63, com seus atos constitutivos registrados perante 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, sob o nº 943277, em 21 de novembro de 2013, neste ato representado pela sua administradora **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM** (“Anexo I”). **4.4.** Tendo em vista as deliberações tomadas acima, o Artigo 4º do Estatuto Social passa a ter a nova e seguinte redação: “**Artigo 4º**. O capital social é de R\$ 620.655.571,41 (seiscientos e vinte milhões, seiscientos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos), dividido em 620.655.571 (seiscientos e vinte milhões, seiscientos e cinquenta e cinco mil, quinhentas e setenta e uma) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.” **4.5.** Os demais acionistas ratificam, expressamente, a renúncia ao exercício do direito de preferência na subscrição das referidas ações. **5. Encerramento e Assinaturas:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se ata que se refere a esta Assembleia, que foi aprovada pela unanimidade dos acionistas da Companhia, conforme lista de presença constante do Anexo II à presente ata. **Atesto que esta é cópia fiel da versão original lavrada em livro próprio.** Miranda/MS, 10 de junho de 2025. **Marcella Niemeyer Almeida Prado** - Secretária. JUCEMS nº 55548882 em 12/06/2025.

PUBLICIDADE LEGAL DIGITAL – Jornal “CORREIO DO ESTADO”

<https://correiodoestado.com.br/publicidade-legal/>

Data da Publicação: 17/06/2025